



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | |
|------------------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA: | SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 003/2021 |
| PROCESSO LICITATÓRIO: | 002/2020 PREGÃO ELETRONICO |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL |
| PREGOEIRO: | SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRONICO 007/2020SRP, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PLACAS/PA. |
| ASSUNTO: | ANALISE DA CONTRATAÇÃO |

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2021** realizado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRONICO 007/2020SRP, PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE PLACAS/PA.** O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício de solicitações para contratação, assinados pelo Sec. Mun. de Educação;
3. Contrato nº20210120;
4. Portaria nº004/2021 designação da Servidora Raquel Lacerda Maia CPF Nº009.477.342-44 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº001/2020** consta o contrato nº20210120 firmado entre Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58 e a empresa D&A SOUZA COMERCIAL LTDA-ME CNPJ10.845.199/0001-02 no valor de R\$519.488,00 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) assinado no dia 12 de Fevereiro



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

de 2021 e designação do fiscal de contrato no dia 12 de Fevereiro de 2021. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o contrato nº20210120 encontra-se revestido das Formalidades Legais;

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade

12 de Março de 2021, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº011/2021